

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00259 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2377	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	23.500.000,00
TOTAL		23.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de Junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1341	Estruturação de Modais de Transportes	0100	F	Anulação	4490	1.501.0100	5.000.00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Aeroporto e aeródromo estruturado (Unidade)	1,00							
26	782	338	1341	Estruturação de Modais de Transportes	0300	F	Anulação	4480	1.501.0100	4.000.00

Transportes

Meta Neste Processo	Física Ajustada	Aeroporto aeródromo estruturado (Unidade)	e 2,00						
26		782	338	1341	Estruturação de Modais de Transportes de 0500	F	Anulação	4490	1.501.0100 8.500.00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Aeroporto aeródromo estruturado (Unidade)	e 2,00						
26		782	338	1341	Estruturação de Modais de Transportes de 0800	F	Anulação	4490	1.501.0100 6.000.00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Aeroporto aeródromo estruturado (Unidade)	e 3,00						
00		451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado 0100	F	Suplementação	4440	1.501.0100 1.000.00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	11.268,67						
00		451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado 0200	F	Suplementação	4440	1.501.0100 8.013.26
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	16.423,12						
00		451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado 0300	F	Suplementação	4440	1.501.0100 1.514.60
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	18.065,92						
					Pavimentação e				

00	451	338	3117	recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0400	F	Suplementação 4440	1.501.0100 128.170,	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	127.669,34						
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Suplementação 4440	1.501.0100 584.224,	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	1,00						
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Suplementação 4440	1.501.0100 12.136.9	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	89.535,12						
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0900	F	Suplementação 4440	1.501.0100 122.760,	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	20.843,58						
TOTAL DO PROCESSO		23.500.000,00							

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Código de autenticação: 65126d70

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)